

ID: 9A728E04200E4

Prefeitura Municipal de Coivaras

41.522.335/0001-57 Exercício: 2025

DECRETO Nº 8, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.081.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.081.000,00
Anulação		
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
6	01.031.0032.2001.0000	ENCARGO LEGISLATIVO
		ATIVIDADES LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		13.000,00
		F.R.: 1 500 00
9	01.031.0032.2001.0000	ENCARGO LEGISLATIVO
		ATIVIDADES LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		28.000,00
		F.R.: 1 500 00
10	01.031.0032.2001.0000	ENCARGO LEGISLATIVO
		ATIVIDADES LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		30.000,00
		F.R.: 1 500 00
11	01.031.0032.2001.0000	ENCARGO LEGISLATIVO
		ATIVIDADES LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		30.000,00
		F.R.: 1 500 00

Excesso

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
23	04.122.0001.2006.0000	ASSISTÊNCIA JURÍDICA
		MANUTENÇÃO DE ACESSORIA JURÍDICA
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		23.000,00
		F.R.: 1 500 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

Prefeitura Municipal de Coivaras

41.522.335/0001-57 Exercício: 2025

DECRETO Nº 8, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.349

Excesso

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
77	04.122.0002.2018.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLV
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		60.000,00
		F.R.: 1 500 00
78	04.122.0002.2018.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLV
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		10.000,00
		F.R.: 1 500 00
02 05 01	FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORI. DO MAGISTRI	
116	12.361.0018.2061.0000	ENSINO REGULAR
		ENCARGOS COM O PESSOAL ADMINISTRATIVO - 30%
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	999 000	Não se aplica
		5.000,00
		F.R.: 1 540 01
118	12.361.0018.2061.0000	ENSINO REGULAR
		ENCARGOS COM O PESSOAL ADMINISTRATIVO - 30%
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	999 000	Não se aplica
		4.000,00
		F.R.: 1 540 01
119	12.361.0018.2061.0000	ENSINO REGULAR
		ENCARGOS COM O PESSOAL ADMINISTRATIVO - 30%
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	999 000	Não se aplica
		30.000,00
		F.R.: 1 540 01
123	12.365.0018.1007.0000	ENSINO REGULAR
		CONST., AMPL. E REF. DE UNID. ESC. P/ ENSINO INFAN
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
	999 000	Não se aplica
		70.000,00
		F.R.: 1 542 01
126	12.365.0018.2089.0000	ENSINO REGULAR
		REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES P/ ENSINO II
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
	999 000	Não se aplica
		40.000,00
		F.R.: 1 542 01
134	12.365.0018.2062.0000	ENSINO REGULAR
		ENCARGOS COM O MAGISTRIO - 70% DO ENSINO INFANTIL
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic
		85.000,00
		F.R.: 1 542 01

Prefeitura Municipal de Coivaras

41.522.335/0001-57 Exercício: 2025

DECRETO Nº 8, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.349

Excesso

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
51	04.122.0002.2011.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTF
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		46.000,00
		F.R.: 1 500 00
53	04.122.0002.2011.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTF
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		155.000,00
		F.R.: 1 500 00
54	04.122.0002.2011.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTF
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		35.000,00
		F.R.: 1 500 00
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
58	04.123.0007.2015.0000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
		ENCARGOS COM A SECRETARIA
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		10.000,00
		F.R.: 1 500 00
62	04.123.0007.2015.0000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
		ENCARGOS COM A SECRETARIA
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		51.000,00
		F.R.: 1 500 00
63	04.123.0007.2015.0000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
		ENCARGOS COM A SECRETARIA
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		5.000,00
		F.R.: 1 500 00
68	28.843.0007.2020.0000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
		ENCARGOS COM AMORTIZACAO DA DÍVIDA FUNDADA
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		44.000,00
		F.R.: 1 500 00
69	28.846.0014.2012.0000	ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
		ENCARGOS COM PASEP
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		10.000,00
		F.R.: 1 500 00

Prefeitura Municipal de Coivaras

41.522.335/0001-57 Exercício: 2025

DECRETO Nº 8, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.349

Excesso

02 05 01	FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORI. DO MAGISTRI	
137	12.365.0018.2089.0000	ENSINO REGULAR
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTI
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	999 000	Não se aplica
		26.000,00
		F.R.: 1 540 01
145	12.365.0018.2090.0000	ENSINO REGULAR
		MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL CRECHE - 30%
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
	999 000	Não se aplica
		70.000,00
		F.R.: 1 542 01
149	12.365.0018.2090.0000	ENSINO REGULAR
		MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL CRECHE - 30%
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
	999 000	Não se aplica
		60.000,00
		F.R.: 1 542 01
120	12.361.0033.2110.0000	ENSINO ESPECIAL
		ENCARGOS COM ENSINO ESPECIAL - 70%
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic
		185.000,00
		F.R.: 1 540 01
02 05 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
153	12.361.0004.2100.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO
		ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	200 000	Educação - Despesas com MDE
		100.000,00
		F.R.: 1 500 00
155	12.361.0004.2100.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO
		ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	200 000	Educação - Despesas com MDE
		20.000,00
		F.R.: 1 500 00
492	12.365.0005.1007.0000	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
		CONST., AMPL. E REF. DE UNID. ESC. P/ ENSINO INFAN
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF
	999 033	FUNDEF
		15.000,00
		F.R.: 1 544 01
197	12.366.0017.2104.0000	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO
		ENCARGOS COM O BRALF
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE
	999 000	Não se aplica
		8.000,00
		F.R.: 1 569 01

(Continua na página seguinte)



Prefeitura Municipal de Coivaras
41.522.335/0001-57 Exercício: 2025

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.349

Excesso

02 05 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
198	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	4.000,00	
	ENCARGOS COM O BRALF	F.R.: 1 569 01	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	569 000		
	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	Não se aplica		
160	ENSINO REGULAR	13.000,00	
	REQUIPAMENTO DE ESCOLAS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F.R.: 1 569 01	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	4.4.90.52.00		
	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	569 000		
	Não se aplica		
172	ENSINO REGULAR	45.000,00	
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 550 01	
	MATERIAL DE CONSUMO		
	3.3.90.30.00		
	Transferência do Salário-Educação		
	550 000		
	Não se aplica		
173	ENSINO REGULAR	25.000,00	
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 500 00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500 000		
	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		
	Educação - Despesas com MDE		
174	ENSINO REGULAR	45.000,00	
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 550 01	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	3.3.90.36.00		
	Transferência do Salário-Educação		
	550 000		
	Não se aplica		
176	ENSINO REGULAR	20.000,00	
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 550 01	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	3.3.90.39.00		
	Transferência do Salário-Educação		
	550 000		
	Não se aplica		
193	ENSINO REGULAR	20.000,00	
	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	F.R.: 1 500 00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	3.3.90.36.00		
	Recursos não Vinculados de Impostos		
	500 000		
	Educação - Despesas com MDE		
200 000			
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
219	ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	130.000,00	
	ENCARGOS COM ACOES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	F.R.: 1 500 00	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	3.1.90.11.00		
	Recursos não Vinculados de Impostos		
	500 000		
	Saúde - Despesas com ASPSP		
	300 000		

Prefeitura Municipal de Coivaras
41.522.335/0001-57 Exercício: 2025

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.349

Excesso

02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
415	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	10.000,00	
	ATIVIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	F.R.: 1 500 00	
	MATERIAL DE CONSUMO		
	3.3.90.30.00		
	Recursos não Vinculados de Impostos		
	500 000		
	Não se aplica		
416	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	10.000,00	
	ATIVIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	F.R.: 1 500 00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	3.3.90.36.00		
	Recursos não Vinculados de Impostos		
	500 000		
	Não se aplica		
380	INFRA-ESTRUTURA BÁSICA	53.000,00	
	ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO	F.R.: 1 500 00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	3.3.90.36.00		
	Recursos não Vinculados de Impostos		
	500 000		
	Não se aplica		
381	INFRA-ESTRUTURA BÁSICA	50.000,00	
	ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO	F.R.: 1 500 00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	3.3.90.39.00		
	Recursos não Vinculados de Impostos		
	500 000		
	Não se aplica		
396	INFRA-ESTRUTURA BÁSICA	1.000,00	
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	F.R.: 1 500 00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	3.3.90.36.00		
	Recursos não Vinculados de Impostos		
	500 000		
	Não se aplica		
402	INFRA-ESTRUTURA BÁSICA	20.000,00	
	CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	F.R.: 1 500 00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	3.3.90.36.00		
	Recursos não Vinculados de Impostos		
	500 000		
	Não se aplica		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
426	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	3.000,00	
	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	F.R.: 1 500 00	
	DIÁRIAS - CIVIL		
	3.3.90.14.00		
	Recursos não Vinculados de Impostos		
	500 000		
	Não se aplica		
428	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	25.000,00	
	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	F.R.: 1 500 00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	3.3.90.36.00		
	Recursos não Vinculados de Impostos		
	500 000		
	Não se aplica		

Prefeitura Municipal de Coivaras
41.522.335/0001-57 Exercício: 2025

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.349

Excesso

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
230	ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	110.000,00	
	ENCARGOS COM ACOES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	F.R.: 1 500 00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	3.3.90.36.00		
	Recursos não Vinculados de Impostos		
	500 000		
	Saúde - Despesas com ASPSP		
	300 000		
233	ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	50.000,00	
	ENCARGOS COM ACOES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	F.R.: 1 500 00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	3.3.90.39.00		
	Recursos não Vinculados de Impostos		
	500 000		
	Saúde - Despesas com ASPSP		
	300 000		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS		
297	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	20.000,00	
	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social	F.R.: 1 500 00	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	3.1.90.11.00		
	Recursos não Vinculados de Impostos		
	500 000		
	Não se aplica		
02 07 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
344	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	25.000,00	
	Encargos com a secretaria	F.R.: 1 500 00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	3.3.90.36.00		
	Recursos não Vinculados de Impostos		
	500 000		
	Não se aplica		
347	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	10.000,00	
	AÇÕES DE APOIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA	F.R.: 1 500 00	
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	3.3.90.32.00		
	Recursos não Vinculados de Impostos		
	500 000		
	Não se aplica		
359	SERVIÇO SOCIAL	5.000,00	
	Manutenção Conselho Tutelar	F.R.: 1 500 00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	3.3.90.36.00		
	Recursos não Vinculados de Impostos		
	500 000		
	Não se aplica		
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
405	LIMPEZA PÚBLICA	60.000,00	
	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	F.R.: 1 500 00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	3.3.90.36.00		
	Recursos não Vinculados de Impostos		
	500 000		
	Não se aplica		

Prefeitura Municipal de Coivaras
41.522.335/0001-57 Exercício: 2025

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.349

Excesso

02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE		
456	AÇÃO CULTURAL	26.000,00	
	ENCARGOS COM FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	F.R.: 1 500 00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	3.3.90.36.00		
	Recursos não Vinculados de Impostos		
	500 000		
	Não se aplica		
465	DESPORTO AMADOR	1.000,00	
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	F.R.: 1 500 00	
	DIÁRIAS - CIVIL		
	3.3.90.14.00		
	Recursos não Vinculados de Impostos		
	500 000		
	Não se aplica		
467	DESPORTO AMADOR	12.000,00	
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	F.R.: 1 500 00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	3.3.90.36.00		
	Recursos não Vinculados de Impostos		
	500 000		
	Não se aplica		
472	DESPORTO AMADOR	10.000,00	
	ENCARGOS COM ATIVIDADES DESPORTIVAS	F.R.: 1 500 00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	3.3.90.36.00		
	Recursos não Vinculados de Impostos		
	500 000		
	Não se aplica		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Excesso:			1.980.000,00
Anulação:			
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL		
1	ENCARGO LEGISLATIVO	-26.750,00	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	4.4.90.52.00		
	Recursos não Vinculados de Impostos		
	500 000		
	Não se aplica		
4	ENCARGO LEGISLATIVO	-18.923,96	
	ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	3.1.90.13.00		
	Recursos não Vinculados de Impostos		
	500 000		
	Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

Prefeitura Municipal de Coivaras

41.522.335/0001-57 Exercicio: 2025

DECRETO Nº 8, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.349

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL			
14	01.031.0032.2002.0000		ENCARGO LEGISLATIVO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A OUTRAS ENTIDADES	F.R. Grupo:	1	-7.042,00
	3.3.50.41.00	500	CONTRIBUIÇÕES			
	999	000	Recursos não Vinculados de Impostos			
			Não se aplica			
15	01.031.0032.2002.0000		ENCARGO LEGISLATIVO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A OUTRAS ENTIDADES	F.R. Grupo:	1	-11.021,00
	3.3.50.43.00	500	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
	999	000	Recursos não Vinculados de Impostos			
			Não se aplica			
16	01.031.0032.2066.0000		ENCARGO LEGISLATIVO PUBLICIDADES DE EDITAIS E NOTAS	F.R. Grupo:	1	-9.995,00
	3.3.90.36.00	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	999	000	Recursos não Vinculados de Impostos			
			Não se aplica			
17	01.031.0032.2066.0000		ENCARGO LEGISLATIVO PUBLICIDADES DE EDITAIS E NOTAS	F.R. Grupo:	1	-22.042,00
	3.3.90.39.00	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	999	000	Recursos não Vinculados de Impostos			
			Não se aplica			
18	01.031.0032.2067.0000		ENCARGO LEGISLATIVO ENCARGOS COM FINANCIAMENTO DA DÍVIDA	F.R. Grupo:	1	-2.496,58
	4.6.90.71.00	500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			
	999	000	Recursos não Vinculados de Impostos			
			Não se aplica			
19	01.031.0032.2068.0000		ENCARGO LEGISLATIVO JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	F.R. Grupo:	1	-3.629,44
	3.2.90.21.00	500	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
	999	000	Recursos não Vinculados de Impostos			
			Não se aplica			

Anulação (-) **-101.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 JOÃO DA CRUZ
 MOURÃO 77129
 991300

 MARIVO MARCONI
 DE SOUZA
 NUNES 72674350334

 JOÃO DA CRUZ MOURÃO
 PREFEITO MUNICIPAL
 771.259.913-00

COIVARAS, 01 de setembro de 2025

 CONPLAN CONTABILIDADE
 CRC 145/O
 726.743.503-34

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 RUA SANTA TERESA, 230 • CENTRO
 CNPJ: 14.921.717/0001-80 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
 E-mail: semecoivaras2017@gmail.com


2.5. Em 2026 a Rede Municipal de Ensino oferecerá somente Ensino Fundamental de 9 anos de duração, conforme quadro abaixo:

Ensino Fundamental Regular de 9 anos de duração									
Anos oferecidos na Rede Municipal de Ensino de Coivaras em 2026									
Sistema de 9 anos de duração	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano

2.6. As escolas da Rede Municipal de Ensino que oferecem o Ensino Fundamental Regular e o Programa Educação Integral com atividades desenvolvidas no contra turno, atenderão as diretrizes de inscrição no referido programa dispostas na normativa específica para o ano de 2026.

2.7. O período de matrícula é o estabelecido no cronograma previsto no item 9 deste Edital.

3. Dos objetivos
3.1. Do Objetivo Geral

3.1.1. Este Edital tem por objetivo geral assegurar o direito a matrícula das crianças e adolescentes no Ensino Fundamental, oferecido em instituições escolares da Rede Municipal de ensino nos termos da legislação vigente.

3.2. Dos Objetivos Específicos

- 3.2.1. Dar publicidade ao Edital afixando-o em local de fácil acesso e visibilidade aos interessados;
- 3.2.2. Garantir matrícula a criança na faixa etária a partir de 6 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março de 2026, no ingresso ao Ensino Fundamental;
- 3.2.3. Renovar a matrícula dos alunos que estudam na escola;
- 3.2.4. Efetuar a matrícula de alunos novos, cumprindo os critérios deste Edital;
- 3.2.5. Garantir matrícula ao aluno, preferencialmente, que comprove residência próxima à Escola;
- 3.2.6. Efetuar a matrícula em qualquer época do ano letivo, atendidas as disposições legais;
- 3.2.7. Organizar a matrícula de vagas disponíveis na Escola, de acordo com o número de alunos previstos neste Edital;

4. Da Caracterização da Clientela

4.1. A SME garantirá a matrícula em Escola Municipal próxima à residência do aluno, de acordo com os seguintes critérios:

4.1.1. A criança deverá ter 06 anos completos ou a completar até 31/03/2026 para ingressar no 1º Ano

ID: 99EE769F65EF4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 RUA SANTA TERESA, 230 • CENTRO
 CNPJ: 14.921.717/0001-80 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
 E-mail: semecoivaras2017@gmail.com

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 RUA SANTA TERESA, 230 • CENTRO
 CNPJ: 14.921.717/0001-80 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
 E-mail: semecoivaras2017@gmail.com

EDITAL SME Nº 006/2025

 Estabelece as diretrizes para **matrícula e renovação** no Ensino Fundamental nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Coivaras no ano letivo de 2026.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que estabelece as diretrizes para o processo de matrícula e renovação de matrícula de alunos no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026.

1. Fundamentação Legal

1.1. Com fundamento na Constituição Federal/88, nas Emendas Constitucionais Nº 52/2006 e Nº 59/2009, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional-LDB Nº 9394/96, nas Leis Federais Nº 11.114/05 e Nº 11.274/06 que dispõe sobre a duração do Ensino Fundamental a partir dos seis anos de idade, na Resolução CNE/CEB nº 4/2010, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos na Lei Nº 126/07 que institui o Sistema Municipal de Ensino, na Resolução Nº 001/08 do conselho Municipal de Educação de Coivaras, na Lei Nº 8069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e outras legislações correlatas, ficam estabelecidas as diretrizes de matrícula e renovação de matrícula no ensino Fundamental para o ano letivo 2026.

2. Apresentação

2.1. A Secretaria Municipal de Educação estabelece através deste Edital as diretrizes gerais para a execução da matrícula e renovação de matrícula para o ano letivo de 2026, nas Escolas Municipais que oferecem o Ensino Fundamental.

2.2. O acesso ao Ensino Fundamental é direito público subjetivo, obrigatório e gratuito para todas as crianças e adolescentes que se encontram em idade escolar, sendo vedada a cobrança de qualquer contribuição financeira.

2.3. No Ensino Fundamental de nove anos de duração a organização se dá em 5 anos iniciais e 4 anos finais, sendo que o primeiro, o segundo e o terceiro ano, que atendem crianças de 6, 7 e 8 anos de idade são consideradas turmas de tetramento.

2.4. A implantação gradativa do Ensino Fundamental de 9 anos, na Rede Municipal de Ensino de Coivaras, iniciou no ano de 2008, com a oferta simultânea do ensino Fundamental de 8 e 9 anos de duração.

do Ensino Fundamental de nove anos;

4.1.2. O aluno que cursou em 2025 o 1º Ano do Ensino Fundamental de nove anos, com no mínimo 75% de frequência, será matriculado no 2º Ano do EF – 9 anos;

4.1.3. O aluno já matriculado na própria Escola em 2025;

4.1.4. Classificação e reclassificação do aluno na série/ano correspondente;

4.1.5. Terá prioridade o aluno que reside próximo à escola (Inciso V, art. 53 da Lei Federal Nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e art. 2º Inciso VI do Decreto Federal nº 6.094/07);

5. Dos Procedimentos para Realização da Matrícula

5.1. O processo de matrícula nas Escolas Municipais da Rede Pública Municipal de Ensino é realizado conforme segue:

 5.1.1. **Renovação de Matrícula:** garantir a vaga ao aluno matriculado no Ensino Fundamental, oferecido na rede municipal de ensino e que pretende continuar seus estudos na mesma escola. Neste caso, haverá apenas atualização de dados e a confirmação dos mesmos pelo pai/mãe ou responsável legal. Será compromisso da família, comunicar à escola qualquer alteração de dados existentes na ficha de matrícula. A renovação de matrícula será efetuada na série/ano indicado pelo resultado aferido no processo de avaliação e promoção em vigor.

 5.1.2. **Matrícula Nova:** a matrícula será realizada pelos pais ou responsável legal por meio do preenchimento da Ficha de Matrícula conforme o modelo padrão (Anexo I) utilizado na Rede Municipal de Ensino de Coivaras. Será efetuada para alunos que ingressarão no Ensino fundamental e no caso de estudo interrompido ou sem escolaridade anterior. As matrículas novas serão realizadas conforme o disposto neste Edital. A matrícula pode ser realizada prioritariamente na 1ª etapa do cronograma que trata este Edital ou em qualquer época do ano letivo, atendidas as disposições legais.

 5.1.3. **Matrícula por Transferência:** será efetuada aos que frequentaram escola no ano anterior ou estavam frequentando escola no ano em curso e mudaram de residência para próximo a outra escola. Nos casos de transferência entre sistemas de ensino, com organização de ensino fundamental com 8 e 9 anos de duração, o aluno será reclassificado, considerando-o o documento apresentado de transferência da escola de origem.

 5.1.4. **Cancelamento de Matrícula:** é o desligamento definitivo do aluno da escola, e decorre:

5.1.4.1. Da iniciativa dos pais ou responsável legal, através de requerimento preenchido na secretaria

(Continua na página seguinte)